



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art.197 do Regimento Interno, e, considerando que há no Governo do Estado, atualmente por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (à época pela Defesa Civil) do Estado de Santa Catarina, contratos sem continuidade que se referem a projetos relacionados a obras de melhoramentos fluviais, de prevenção (diminuição dos impactos de grandes cheias) e contenção de cheias, considerando que infelizmente fazem parte da agenda de Santa Catarina, a ocorrência dos desastres naturais e eventos climáticos extremos, em especial as fortes chuvas, que por sinal estão assolando muitas famílias em Santa Catarina, considerando que no Estado de Santa Catarina já existem contratos/instrumentos que podem ser retomados objetivando a realização de obras relevantes que ajudarão a mitigar situações de desastres no território catarinense, por fim, considerando eu o tema é urgente e que as obras desta natureza são há muito tempo esperadas pela sociedade catarinense, pois são de índole preventiva que ajudam a mitigar essas ocorrências para dar mais segurança aos cidadãos e mais qualidade de vida, solicita, após deliberação em Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), o seguinte

**Pedido de Informação:**

1 - quantos contratos existem ou que estão em vigência que se referem a projetos já elaborados ou em execução relacionados a obras de melhoramentos fluviais, de prevenção (diminuição dos impactos de grandes cheias) e contenção de cheias no Estado de Santa Catarina?

2 - se há alguma necessidade de adequação ou atualização dos contratos relacionados a obras de melhoramentos fluviais, de prevenção (diminuição dos impactos de grandes cheias) e contenção de cheias no Estado de Santa Catarina?

3 - se há inclusive previsão orçamentária ou necessidade de captação de recursos ou algum outro entrave técnico para o prosseguimento dos trâmites dos contratos vigentes com o Estado de Santa Catarina à época ajustados, objetivando a continuidade/execução das posteriores etapas dos referidos projetos preventivos, ou a sua retomada para a consecução do fim desejado, que é realização efetiva das obras há muito esperadas pelas respectivas regiões que protegerão muitos catarinenses?

4 - se os contratos com o Estado de Santa Catarina referentes a projetos relacionados a obras de melhoramentos fluviais, de prevenção (diminuição dos impactos de grandes cheias) e contenção de cheias já possuem o estudo de impacto ambiental ou se há alguma pendência em torno do licenciamento ambiental das obras?

5 - nesse diapasão, quais as estratégias e planejamento do Governo do Estado de Santa Catarina em relação à construção de novas barragens, ações paralelas ou iniciativas alternativas (aprofundamento ou alargamento de canais, construção de diques, construção de barragens de pequeno porte, túnel extravasor com dupla utilização - canal hidrorodoviário), como ações de mitigação que visem minimizar os efeitos das chuvas torrenciais e das situações de ocorrência de desastres no território catarinense?

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 18/10/2023, às 18:49.

---